



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 65/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO AO ALBERGUE LAR ESPERANÇA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição ao Albergue Lar Esperança, para custeio de suas despesas.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1640.3350.41.00.1.505	47	0	200.000,00	200.000,00
TOTAL		0	200.000,00	200.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	6.476.034,00	200.000,00	6.276.034,00
TOTAL		6.476.034,00	200.000,00	6.276.034,00

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		1		200.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo contribuir para o Albergue Lar Esperança, para continuidade nos trabalhos de atender as pessoas necessitadas e menos favorecidas, que não têm onde dormir e quando vêm de outra cidade podem se abrigar no albergue até que sua situação se normalize.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Edílio Dall'Agnol
Vereador